



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transportes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Ivonilso Venancio, do cargo em Comissão de Secretario Municipal de Infra Estrutura e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 21 de Dezembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo